DECRETO Nº 2.631, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional Suplementar".

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 918.100,00 (novecentos e dezoito mil e cem reais),** conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**	**VALOR**
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(39) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
(42) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(44) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.500,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(47) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	410.000,00
	SUB.TOTAL	**430.500,00**
02.06	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR**
02.06.01	Assistência Social	
08.241.0108.2026	Assistência ao Idoso CCI	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(65) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.500,00
08.242.0108.2028	Assistência ao Portador de Deficiência Física APAE	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(67) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.400,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(69) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.400,00
	SUB.TOTAL	**30.300,00**

DECRETO Nº 2.631, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
(Fls. 02)

02.08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**	**VALOR**
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(94) 3.3.90.30	Material de Consumo	66.800,00
	SUB. TOTAL	**66.800,00**
02.13	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**VALOR**
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2048	Assist. a Criança Port. Def. Física Ens. Fund. 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(123) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUB. TOTAL	**30.000,00**
02.14	**ENSINO FUNDAMENTAL QUESE**	**VALOR**
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92.000,00
	SUB.TOTAL	**92.000,00**
02.18	**FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**	**VALOR**
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fund. Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(159) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
12.361.0121.2059	Manut. do Ensino Fund. Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(161) 3.3.90.30	Material de Consumo	202.000,00
	SUB.TOTAL	**217.000,00**
02.19	**FUNDEB - ENSINO INFANTIL**	**VALOR**
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	

DECRETO Nº 2.631, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
(Fls. 03)

12.365.0122.2062	Manut. do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(173) 3.3.90.30	Material de Consumo	51.500,00
	SUB.TOTAL	**51.500,00**
	TOTAL	**918.100,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R$ 918.100,00 (novecentos e dezoito mil e cem reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R$ 918.100,00 (novecentos e dezoito mil e cem reais)**, conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR**
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	55.000,00
	SUB.TOTAL	**55.000,00**
02.05	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**	**VALOR**
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(37) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(43) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.500,00
	SUB.TOTAL	**15.500,00**
02.06	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR**
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(63) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	6.800,00
	SUB.TOTAL	**6.800,00**
02.08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**	**VALOR**

DECRETO Nº 2.631, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
(Fls. 04)

02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(98) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
	SUB. TOTAL	**66.800,00**
02.13	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**VALOR**
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	147.000,00
(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUB. TOTAL	**197.000,00**
02.14	**ENSINO FUNDAMENTAL QUESE**	**VALOR**
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(136) 3.3.90.30	Material de Consumo	92.000,00
	SUB.TOTAL	**92.000,00**
02.15	**ENSINO INFANTIL CRECHE**	**VALOR**
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manut. do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(143) 3.3.90.30	Material de Consumo	51.500,00
	SUB. TOTAL	**51.500,00**
02.18	**FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**	**VALOR**
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 2.631, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
(Fls. 05)

3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(157) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
(158) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(159) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	SUB.TOTAL	**70.000,00**
02.20	**CULTURA E TURISMO**	**VALOR**
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manut. do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(188) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	103.500,00
	SUB.TOTAL	**103.500,00**
02.21	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**	**VALOR**
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
	SUB.TOTAL	**260.000,00**
	TOTAL	**918.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal